



DEVOLUÇÃO  
MEGA - MANUAIS ESCOLARES GRATUITOS  
ESCOLA DIGITAL – KIT'S



Ex.<sup>mos(as)</sup> Encarregados(as) de Educação

I) No âmbito do **PROJETO MEGA (Manuais Escolares Gratuitos)**, informamos todos os Enc. de Educação que aderiram à cedência gratuita de manuais escolares (resgate de voucher) que terão de proceder à sua **devolução no final deste ano letivo**.

Alerta-se para o cumprimento dos procedimentos e prazos estipulados, salientando que a **não entrega dos manuais inibirá atribuição futura**, conforme o previsto no Despacho n.º 921/2019 de 24 de janeiro, com as devidas alterações do Despacho n.º 6352/2020, de 16 de junho.

**1) DEVERES DOS ALUNOS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO:**

- a) O aluno e Encarregado de Educação são responsáveis pelo bom uso dos manuais escolares;
- b) O dever de restituição é do Encarregado de Educação;
- c) Considera-se o manual em bom estado se: **está completo (número de páginas e volumes); tem a capa presa ao livro e sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura; está sem sujidade, folhas rasgadas e/ou páginas riscadas a tinta e/ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a leitura integral; está livre de campos de escrita, desenho ou colagem, de modo a permitirem a concretização da intencionalidade pedagógica e didática.**

**2) RECOLHA E TRIAGEM:**

- a) A entrega dos manuais decorre na Escola Secundária de Pombal, de acordo com a calendarização definida (**Ponto III**);
- b) No ato de entrega, a equipa de verificação avalia o estado dos manuais, de acordo com os critérios definidos;
- c) Todos os manuais têm de ser entregues impreterivelmente no dia estipulado, para se garantir a atribuição de vouchers para o próximo ano letivo.

**3) OBSERVAÇÕES:**

- a) Os manuais bianuais/trianuais só serão devolvidos no final do 2.º e 3.º ciclo, respetivamente;
- b) Todos os manuais devem ser devolvidos, independentemente do estado em que se encontram. Cabe à escola analisar/avaliar e decidir quais os manuais que estão em condições de serem reutilizados;
- c) Nas situações em que o encarregado de educação pretenda mudar o seu educando de estabelecimento de ensino, os manuais deverão ser devolvidos no ato do pedido de transferência;
- d) Caso os encarregados de educação manifestem intenção de ficar com o manual, devem proceder ao pagamento do respetivo valor de capa nos Serviços Administrativos do AEP. Em alternativa, podem entregar a título devolutivo, o mesmo manual em estado novo;
- e) Caso haja lugar ao pagamento por mau estado de conservação, devem os encarregados de educação proceder ao pagamento nos Serviços Administrativos, que emitem declaração de recebimento;
- f) A presente informação não dispensa a leitura do REGULAMENTO DE REUTILIZAÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES, disponível na página do Agrupamento de Escolas de Pombal em: <https://www.aepombal.edu.pt/manuais-escolares/>

**II) No âmbito do PROGRAMA ESCOLA DIGITAL, todos os Enc. de Educação com equipamentos cedidos, terminam o seu empréstimo na conclusão do ciclo de estudos (**4.º, 9.º e 12.º ano**), conforme auto de entrega dos equipamentos:**

- a)** A devolução de equipamentos informáticos, conectividade e serviços é feita pelo Enc. de Educação, ou pelo aluno maior nas instalações da Escola Secundária, de acordo com a calendarização definida (**Ponto III**);
- b)** Caso a entrega dos equipamentos não tenha lugar no prazo previsto o/a Encarregado/a de Educação/Aluno/a será notificado/a pelo Agrupamento de Escolas de Pombal;
- c)** O equipamento informático deve ser entregue limpo de ficheiros pessoais dos seus utilizadores;
- d)** No ato de devolução é gerado auto a ser assinado pelo Enc. de Educação, ou aluno quando maior;
- e)** O Encarregado de Educação obriga-se, ainda, a suportar todas as despesas devidas pela recuperação dos bens ou equipamentos sempre que os danos advenham de mau uso ou negligência na sua conservação.

### III) Calendarização

#### 2.º e 3.º Ciclo :

Turma	5.º ANO 11 de julho 2.ª feira	6.º ANO 12 de julho 3.ª feira	7.º ANO 13 de julho 4.ª feira	8.º ANO 14 de julho 5.ª feira	9.º ANO 15 de julho 6.ª feira
A	09:00	09:00	09:00	09:00	09:00
B	às	às	às	às	às
C	14:00	14:00	14:00	14:00	14:00
D					
E	14:00	14:00	14:00	14:00	14:00
F	às	às	às	às	às
G	19:00	19:00	19:00	19:00	19:00
H					
I					
<b>KIT ESCOLA DIGITAL</b>	Entrega dos Kit's da Escola Digital – 4.º Ano				Entrega dos Kit's da Escola Digital – 9.º Ano

#### Ens.Secundário:

Turma	10.º ANO 1.º PROF. 18 de julho 2.ª feira	11.º ANO 2.º PROF. 19 de julho 3.ª feira	12.º ANO 3.º PROF. 20 de julho 4.ª feira
A			
B	09:00	09:00	09:00
C	às	às	às
D	14:00	14:00	14:00
E			
F	14:00	14:00	14:00
G	às	às	às
H	19:00	19:00	19:00
I			
			Entrega dos Kit's da Escola Digital – 12.º ANO / 3.º PROF

Pombal, 24 de junho de 2022

O Diretor  
Fernando Augusto Quaresma Mota